

PORTARIA Nº 16.467, DE 23/01/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE
31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
JULIO CEZAR FLORENTINO PERINI	2883	07/01/2020 a 11/01/2020	741/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos ao dia 07/01/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Janeiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal